



## AD SHIPPING AGENCIAMENTO DE CARGAS

Phone: +55(51)3902-4008

Rua Ernesto Carlos Iserhard, 526 - Higienópolis  
Santa Cruz do Sul - RS, 96825-040 - Brasil

## INVOICE NOTE Nº: NFC2602-12549

<b>Para</b>	CAMIL ALIMENTOS S.A.	<b>Ref. Cliente</b>	4366/2025
<b>Endereço</b>	ROD RAPOSO TAVARES, 100, KM 20 GALPAOCAMIL, BAIRRO RAPOSO TAVARES, CEP 06.149-000	<b>CNPJ</b>	64.904.295/0036-33
<b>Cidade</b>	OSASCO - SP	<b>Pais</b>	BRASIL
<b>Ref. Interna</b>	ADME266727	<b>Booking</b>	25144636
<b>BL Master</b>	HLCUSS5260152600	<b>BL House</b>	
<b>Tipo de Frete</b>	PREPAID	<b>ETD</b>	14/02/2026
		<b>Origem</b>	SANTOS (BRSSZ)
		<b>Destino</b>	NAGOYA, JAPAN (JPNGO)
		<b>ETA</b>	01/04/2026

Taxa	Valor Unit	Qtd	Valor Total	Moeda	Valor em BRL
LOGISTIC FEE (POR CNTR)	264,00	1,00	264,00	BRL	264,00
BL FEE (POR DOCUMENTO)	690,00	1,00	690,00	BRL	690,00
FOODGRADE CONTAINER (POR CNTR)	837,00	1,00	837,00	BRL	837,00
CAPATAZIA (POR CNTR)	1.887,00	1,00	1.887,00	BRL	1.887,00
EXP (POR CNTR)	55,00	1,00	55,00	USD	312,03
VGM (FIXO)	25,00	1,00	25,00	USD	141,83
FRETE INTERNACIONAL (POR CNTR)	969,00	1,00	969,00	USD	5.497,33
AMS (POR DOCUMENTO)	35,00	1,00	35,00	USD	198,56
			<b>TOTAL</b>		<b>9.827,75</b>

<b>Dados do Favorecido</b> AD SHIPPING AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA SICREDI (748) AGENCIA: 0156 CONTA NO.: 06914-7 FAVORECIDO: AD SHIPPING LTDA CNPJ 24.875.425/0001-02  AD SHIPPING CHAVE PIX: 24.875.425/0001-02  APÓS 05 DIAS CORRIDOS DA SAIDA DO NAVIO, SERA ADICIONADO A TAXA DE LATE PAYMENT	Data de Emissão: 16/02/2026 Data de Vencimento: 25/02/2026 Emitido Por: Isadora (operacional6@adshipping.com.br) TOTAL DA FATURA: BRL 9.827,75
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**ATENÇÃO**  
O pagamento deve ser efetuado até às 14h do dia do vencimento da fatura. Em caso de efetuação após esse horário, a baixa financeira será iniciada no dia útil subsequente.